



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações -
Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054
Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO I				
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA				
Código:	FEELT36401	Período/Série:	5º PERÍODO	Turma:	U
Carga Horária:					
Teórica:	00	Prática:	60	Total:	60
Professor(A):	DIEGO DE BRITO PIAU			Ano/Semestre:	2025/2
Observações:					

2. EMENTA

Ações que articulam o ensino, pesquisa e a extensão com o objetivo de viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Prioritariamente, deve ser dado enfoque a ações no contexto de Educação e Trabalho: atividades à nível de ensino fundamental, médio e técnico, atividades envolvendo novas metodologias de ensino, além de atividades que contribuam para formação pessoal de forma geral.

3. JUSTIFICATIVA

A preparação para ingresso no mercado de trabalho é de extrema importância, pois contribuirá para que o discente se prepare para a participação em processos seletivos, na criação de currículo e entre outras atividades que darão oportunidade ao acesso ao mercado. Ademais, a integração empresarial é necessário para a permanência do discente no trabalho.

4. OBJETIVO

Propiciar ao aluno a vivência em atividades de extensão em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, promovendo formação acadêmica, pessoal e profissional ao aluno. Entre as competências a serem desenvolvidas no estudante destacam-se:

1. Ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;
2. Formular, de maneira ampla e sistêmica, questões de engenharia, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas;
3. Ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;
4. Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação;
5. Desenvolver sensibilidade global nas organizações;
6. Projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;
7. Realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental;
8. Ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;
9. Ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;
10. Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;
11. Gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;
12. Reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);
13. Preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado;

14. Ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente;
15. Atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando;
16. Aprender a aprender.

5. **PROGRAMA**

As formas de atividades de extensão incluem: programas, projetos, prestação de serviço, evento, cursos e oficinas que estejam registrados no SIEX. Prioritariamente, deve ser dado enfoque a ações no contexto de Educação e Trabalho: atividades à nível de ensino fundamental, médio e técnico, atividades envolvendo novas metodologias de ensino, além de atividades que contribuam para formação pessoal de forma geral.

6. **METODOLOGIA**

- **Conteúdo Programático para Atividades Práticas**

Haverá aulas nas segundas-feiras para capacitações, planejamento, execução e acompanhamento das ações de extensão.

As aulas práticas serão realizadas às segundas-feiras das 10h40min às 12h240min, e às quintas-feiras das 07h10min às 08h50min no bloco G da UNIPAM, sala 204

Aula	Data	Conteúdo Prático
1-2	20/10/2025	Apresentação do Plano de Ensino
3-4	23/10/2025	Debate sobre a importância da Preparação e Integração Empresarial
5-6	30/10/2025	Debate sobre a importância da Preparação e Integração Empresarial
7-8	03/11/2025	Definição dos Temas a ser trabalhado
9-10	06/11/2025	Definição dos Temas a ser trabalhado
11-12	10/11/2025	Realização de curso: Oratória
13-14	13/11/2025	Realização de curso: Oratória
15-16	14/11/2025	Sexta-feira (reposição de segunda): Debate sobre o curso realizado: Oratória
17-18	17/11/2025	Debate sobre o curso realizado: Oratória
19-20	24/11/2025	Realização de curso: Trabalho em Equipe
21-22	27/11/2025	Debate sobre o curso realizado: Trabalho em Equipe
-	01/12/2025	Reposição de aula acontecerá dia 17/02/2026 (Presencial)*
-	04/12/2025	Reposição de aula acontecerá dia 18/02/2026 (Presencial)*
-	08/12/2025	Reposição de aula acontecerá dia 19/02/2026 (Presencial)*
-	11/12/2025	Reposição de aula acontecerá dia 10/03/2026 (Presencial)*
-	15/12/2025	Reposição de aula acontecerá dia 11/03/2026 (Presencial)*
-	18/12/2025	Reposição de aula acontecerá dia 12/03/2026 (Presencial)*
23-24	02/02/2026	Realização de curso: Comunicação Não-Violenta
25-26	05/02/2026	Realização de curso: Comunicação Não-Violenta

Aula	Data	Conteúdo Prático
27-28	09/02/2026	Debate sobre o curso realizado: Comunicação Não-Violenta
29-30	12/02/2026	Debate sobre o curso realizado: Comunicação Não-Violenta
31-32	17/02/2026	* Realização de curso: Pró-atividade (Reposição)
33-34	18/02/2026	*Realização de curso: Pró-atividade (Reposição)
35-36	19/02/2026	* Realização de curso: Pró-atividade (Reposição)
37-38	19/02/2025	Realização de curso: Processo Seletivo
39-40	23/02/2026	Realização de curso: Processo Seletivo
41-42	26/02/2026	Debate sobre o curso realizado: Processo Seletivo
43-44	02/03/2026	Debate sobre o curso realizado: Processo Seletivo
45-46	05/03/2026	Realização de curso: Dinâmica em Processo Seletivo
47-48	09/03/2026	Realização de curso: Dinâmica em Processo Seletivo
49-50	10/03/2026	*Realização de curso: Pró-atividade (Reposição)
51-52	11/03/2026	*Realização de curso: Pró-atividade (Reposição)
53-54	12/03/2026	*Realização de curso: Pró-atividade (Reposição)
55-56	12/03/2026	Debate sobre o curso realizado: Processo Seletivo
57-58	16/03/2026	Debate sobre o curso realizado: Processo Seletivo
59-60	19/03/2026	Encerramento

- Conteúdo Programático para Atividades Acadêmicas Extras (AAE)**

Aula	Data	Conteúdo Prático
61-62-63-64	16/03/2026	Realização de curso: Comportamento dentro da Empresa
65-66-67-68	17/03/2026	Debate sobre o curso realizado: Comportamento dentro da Empresa
69-70-71-72	18/03/2022	Realização de evento para Comunidade UFU e Comunidade Externa sobre Preparação e Integração Empresarial

- Resumo da Carga Horária**

	Teórica	Prática
C.H Presencial Total	0	60
C.H. Atividades Acadêmicas Extras Total	0	12
C.H. Total da disciplina	0	72

- **Atendimento**

O atendimento aos alunos da disciplina será realizado de forma presencial no Bloco Alfa, sala 315, terceiro andar, de acordo com o seguinte planejamento: segundas-feiras entre 14h30 min e 16h30min, ou outro dia desde que agendado com o professor previamente.

7. **AVALIAÇÃO**

- **Aproveitamento**

A avaliação de desempenho dos discentes será feita pela conclusão com sucesso das atividades planejadas, tanto na apresentação quanto na organização dos WorkShops.

É obrigatória a participação em todas as ações e ter 75% de presença nas atividades de preparação na disciplina.

DATA	ATIVIDADE AVALIATIVA	PONTUAÇÃO
10/03/2026	Participação nos eventos e cursos?	sim/não
-	Obteve 75% de frequência?	sim/não
TOTAL		Aprovado/Reprovado

- **Frequência**

A frequência será aferida pela presença nas aulas e nas atividades extraclasses com a comunidade.

- **Recuperação**

De acordo com a Resolução do CONGRAD (Nº46/2022), "Não cabe avaliação de recuperação de aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão."

8. **BIBLIOGRAFIA**

Básica

1. SOUSA, A.L.L **A história da extensão universitária**. São Paulo: Alínea, 2000. 138p.
2. FREIRE, P. **Extensão ou comunicação**. 18ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.127p.
3. SÍVERES, L. **Processos de aprendizagem na extensão universitária**. Goiânia: PUC-GO, 2012.

Complementar

1. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**. Manaus, 2012. Disponível em: http://www.proexc.ufu.br/sites/proex.ufu.br/files/media/document/Polica_Nacional_de_Extenso_Universitaria_-FORPROEX_-2012.pdf
2. NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; O Fórum, 2000.
3. NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
4. SANTOS, Boaventura S. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 120).

APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado conforme Decisão Administrativa do Colegiado anexada ao processo referenciado.

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/12/2025, às 04:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Coordenador(a)**, em 02/12/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6666236** e o código CRC **9F36B0F4**.